



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, de 12 de maio de 2011.

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Os imóveis abaixo especificados, passam a fazer parte integrante da zona mista do Município:

I - área de terra localizada à Rua Clóvis Bevilaqua nº 619, Tanquinho, que consta pertencer a Superfecta Indústria e Comércio Ltda, cadastrada junto ao Município sob o número 11.0018.0001-000, somando 14.172,30 m² (quatorze mil, cento e setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados), configurada conforme croqui e memorial descritivo, anexos I e II;

II - área de terra localizada à Rua Antonio Ruvolo, Núcleo Itaim, que consta pertencer a Yoshiziro Sakai, cadastrada junto ao Município sob o número 14.0019.0006-000, somando 21.564,16 m² (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), configurada conforme croqui e memorial descritivo, anexos III e IV;

III - área de terra localizada à Rua Itaprata, Núcleo Itaim, que consta pertencer a Akitake Sakai, cadastrada junto ao Município sob o número 14.0019.0018-000, somando 14.479,00 m² (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), configurada conforme croqui e memorial descritivo, anexos V e VI;

IV - área de terra localizada à Rua Itaprata, Núcleo Itaim, que consta pertencer a Akitake Sakai, cadastrada junto ao Município sob o número 14.0019.0020-000, somando 5.077,80 m² (cinco mil, setenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados), configurada conforme croqui e memorial descritivo, anexos VII e VIII; e



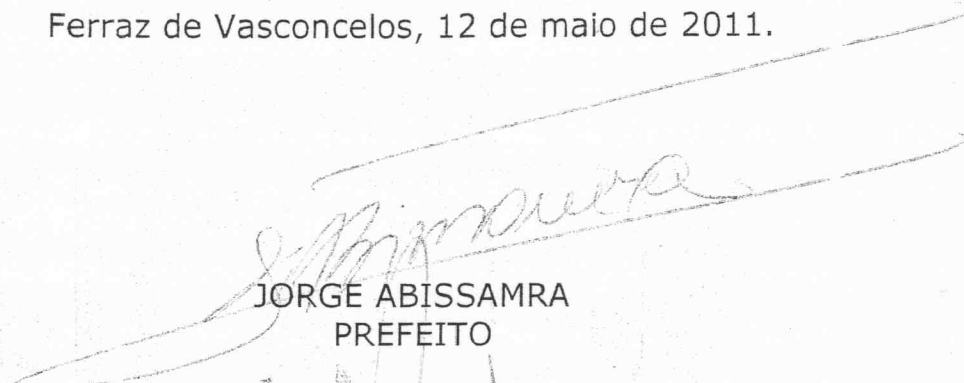
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.2

V - área de terra localizada à Rua Itaprata, Núcleo Itaim, que consta pertencer a Akitake Sakai, cadastrada junto ao Município sob o número 14.0019.0023-000, somando 14.748,20 m² (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), configurada conforme croqui e memorial descritivo, anexos IX e X.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

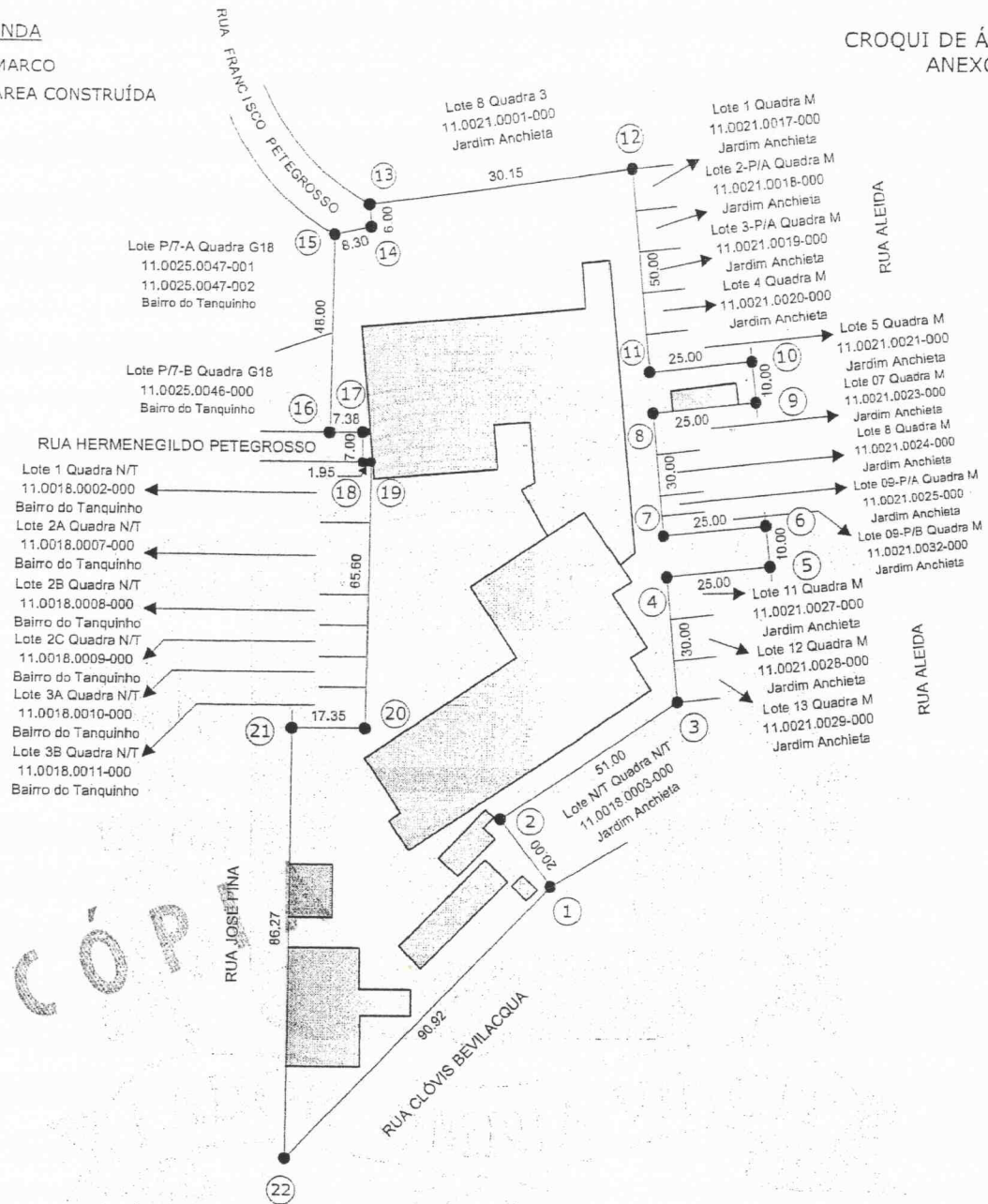
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.3

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA ANEXO 01



CÓPIA

0 10 20 50m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: SUPERFECTA IND. E COM. LTDA
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Clóvis Bevilacqua, 619 - Lote N/T Quadra N/T - Tanquinho
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T
Área do Terreno: 14.172,30m²
Área do Terreno a desapropriar: 14.172,30m²

Inscrição Municipal: 11.0018.0001-000
Área Construída: 7.765,80m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: SUPERFECTA IND. E COM. LTDA
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Clóvis Bevilacqua, 619 - Lote N/T - Quadra N/T - Tanquinho
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: N/T Lotes: N/T Inscrição Municipal: 11.0018.0001-000
Área do Terreno: 14.172,30m²
Área Construída: 7.765,80m²
Área do Terreno a desapropriar: 14.172,30m²

A Área a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 20,00m (vinte metros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob o nº 11.0018.0003-000, da quadra N/T, do Jardim Anchieta até o marco 02; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 51,00m (cinquenta e um metros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob o nº 11.0018.0003-000, da quadra N/T, do Jardim Anchieta até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00m (trinta metros) confrontando com os lotes 13, 12 e 11, inscritos sob os nºs 11.0021.0029-000, 11.0021.0028-000 e 11.0021.0027-000 da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 04; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 11, inscrito sob o nº 11.0021.0027-000, da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00m (dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Aleida até o marco 06; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 09-P/B, inscrito sob o nº 11.0021.0032-000, da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 07; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00m (trinta metros) confrontando com os lotes 09-P/B, 09-P/A, 08 e 7, inscritos sob os nºs 11.0021.0032-000, 11.0021.0025-000, 11.0021.0024-000 e 11.0021.0023-000 da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 08; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 7, inscrito sob o nº 11.0021.0023-000, da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 09; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00m (dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Aleida até o marco 10; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 5, inscrito sob o nº 11.0021.0021-000, da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 11; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 50,00m (cinquenta metros) confrontando com os lotes 5, 4, 3-P/A, 2-P/A e 1, inscritos sob os nºs 11.0021.0021-000, 11.0021.0020-000, 11.0021.0019-000, 11.0021.0018-000 e 11.0021.0017-000 da quadra M, do Jardim Anchieta até o marco 12; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,15m (trinta metros e quinze centímetros) confrontando com o lote 8, inscrito sob o nº 11.0021.0001-000, da quadra 3, do Jardim Anchieta até o marco 13; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 6,00m (seis metros) margeando e fazendo frente para a Rua Francisco Petegrosso até o marco 14; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,30m (oito metros e trinta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Francisco Petegrosso até o marco 15; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 48,00m (quarenta e oito metros) confrontando com os lotes P/7-A e P/7/B, inscritos sob os nºs 11.0025.0047-001, 11.0025.0047-002 e 11.0025.0046-000, da quadra G18, do Bairro do Tanquinho até o marco 16; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 7,38m (sete metros e trinta e oito centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Hermenegildo Petegrosso até o marco 17; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 7,00m (sete metros) margeando e fazendo frente para a Rua Hermenegildo Petegrosso até o marco 18; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 1,95m (um metro e noventa e cinco centímetros) confrontando com o lote 1, inscrito sob o nº 11.0018.0002-000, da quadra N/T, do Bairro do Tanquinho até o marco 19; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 65,00m (sessenta e cinco metros) confrontando com os lotes 1, 2A, 2B, 2C, 3A e 3B, inscritos sob os nºs 11.0018.0002-000, 11.0018.0007-000, 11.0018.0008-000, 11.0018.0009-000, 11.0018.0010-000 e 11.0018.0011-000, da quadra N/T, do Bairro do Tanquinho até o marco 20; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 17,35m (dezessete metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote 3B, inscrito sob o nº 11.0018.0011-000, da quadra N/T, do Bairro do Tanquinho até o marco 21; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 86,27m (oitenta e seis metros e vinte e sete centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua José Pina até o marco 22; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 90,92m (noventa metros e noventa e dois centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Clóvis Bevilacqua até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.172,30m² (quatorze mil e cento e setenta e dois metros e trinta decímetros quadrados).



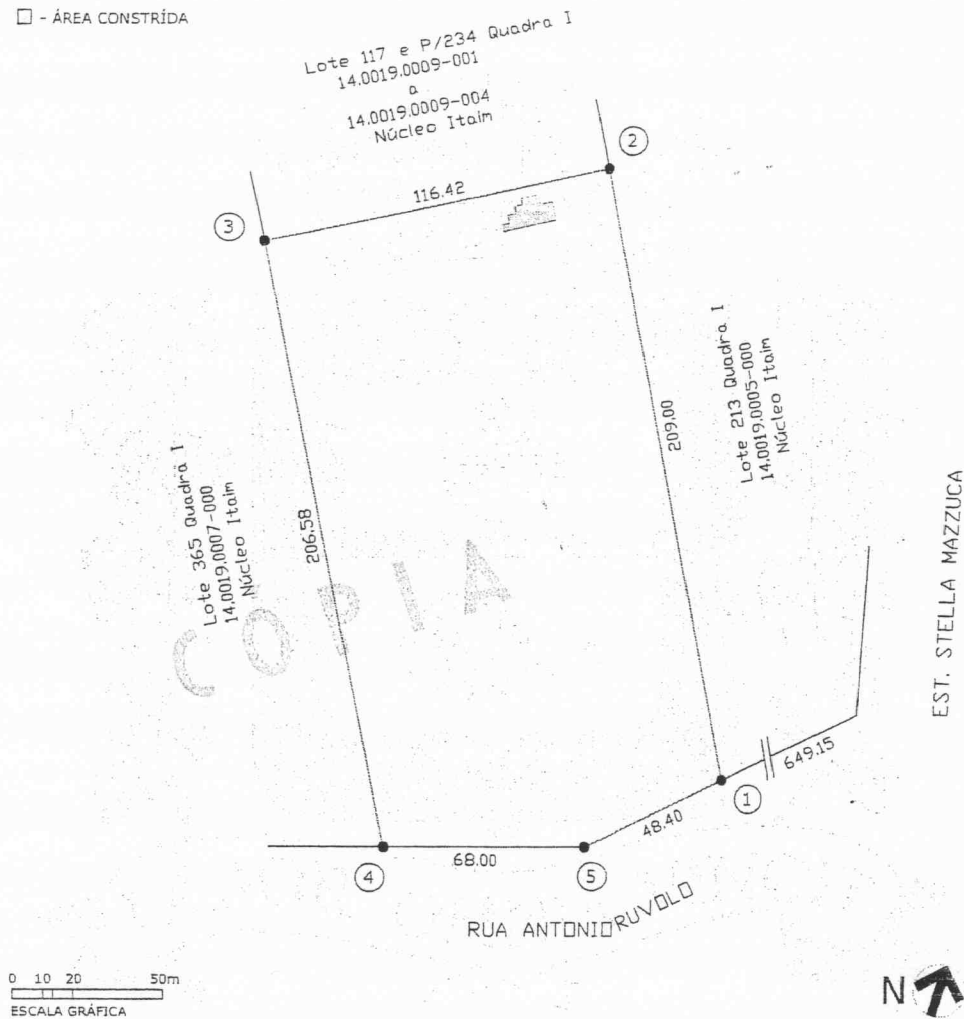
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.5

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUIDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 03



Proprietário: YOSHIZIRO SAKAI
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA ANTONIO RUVULO - Lotes P/117 e P/234 Quadra I - Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: I Lotes P/117 e P/234
Área do Terreno: 21.564,16 m²

Inscrição Municipal: 14.0019.0006-000
Área Construída: 86,80 m²



Lei Complementar nº 250/2011 – fls.6

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 04

Proprietário: YOSHIRO SAKAI
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Antonio Ruvolo - Lote P/117 e P/234 - Quadra I – Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: I Lote: P/117 e P/234 Inscrição Municipal: 14.0019.0006-000
Área do Terreno: 21.564,16m²
Área Construída: 86,80m²

O imóvel inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 209,00m (duzentos e nove metros) confrontando com o lote 213, inscrito sob o nº 14.0019.0005-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 116,42m (cento e dezesseis metros e quarenta e dois centímetros) confrontando com os lotes 117 e P/234, inscritos sob o nº 14.0019.0009-001 a 14.0019.0009-004, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 206,58m (duzentos e seis metros e cinqüenta e oito centímetros) confrontando com o lote 365, inscrito sob o nº 14.0019.0007-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 68,00m (sessenta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Antonio Ruvolo até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 48,40m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Antonio Ruvolo até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 21.564,16m² (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados).

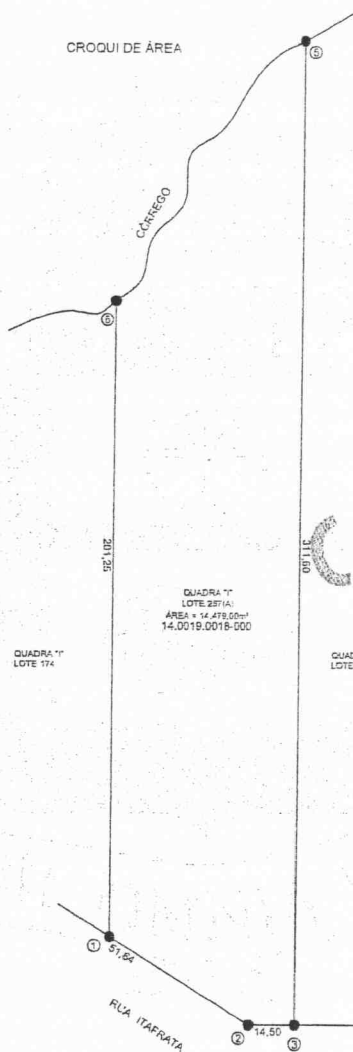
CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.7

Proprietário: AKITAKE SAKAI
Local: Rua Itapreta - Núcleo Itaim - Município de Ferraz de Vasconcelos - SP.
Insc. Mun.: 14.0019.0018-000
Área do lote: 14.0019.0018-000



CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.8

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 06

Proprietário: AKITAKE SAKAI
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Itaprata - Lote 2587(A) Quadra I – Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: I Lote: 257(A) Inscrição Municipal: 14.0019.0018-000
Área do Terreno: 14.479,00m²
Área Construída: N/T

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 51,64m (cinqüenta e um metros e sessenta e quatro centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 14,50m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 311,60m (trezentos e onze metros e sessenta centímetros) confrontando com o lote 216-A e P/258(B), inscrito sob o nº 14.0019.0023-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa margeando o Córrego, até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 201,25m (duzentos e um metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com o lote 174, inscrito sob o nº 14.0019.0021-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.479,00m² (quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove metros quadrados).

CÓPIA

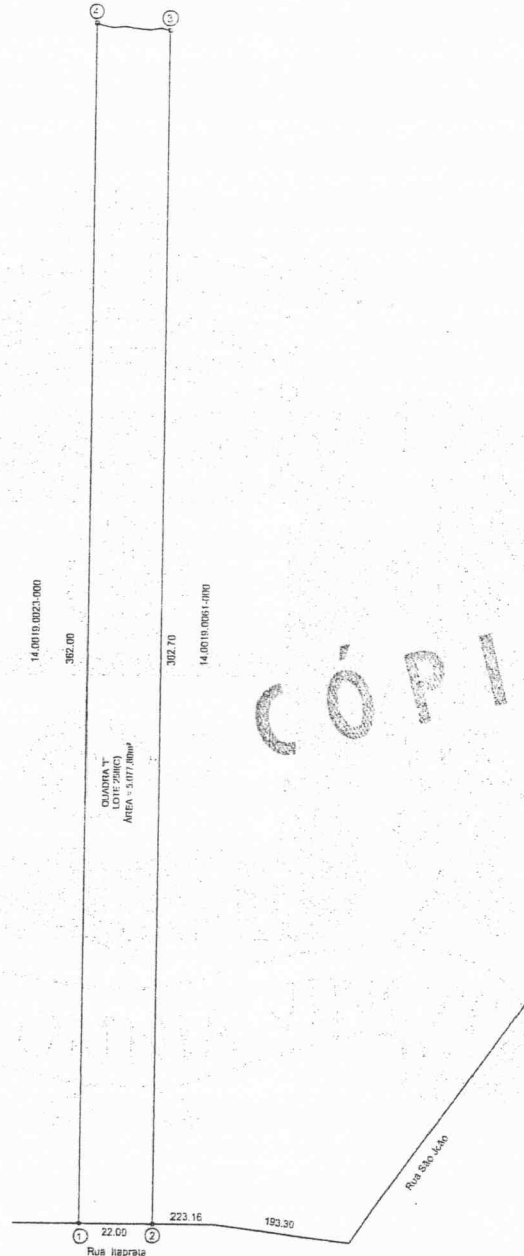


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.9

Insc. Mun.: 14.0019.0020-000
Área do lote: 5.077,80m²

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 07





Lei Complementar nº 250/2011 – fls.10

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 08

Proprietário: AKITAKE SAKAI

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Itaprata - Lote P/258(C) Quadra I – Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: I Lote: P/258(C)

Inscrição Municipal: 14.0019.0020-000

Área do Terreno: 5.077,80m²

Área Construída: N/T

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 362,70m (trezentos e sessenta e dois metros e setenta centímetros) confrontando com o imóvel inscrito sob o nº 14.0019.0016-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa confrontando com o Córrego numa distância de 6,55m (seis metros e cinquenta e cinco centímetros) até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 362,00m (trezentos e sessenta e dois metros) confrontando com o imóvel inscrito sob o nº 14.0019.0023-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 22,00m (vinte e dois metros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.077,80m² (cinco mil e setenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados).

CÓPIA

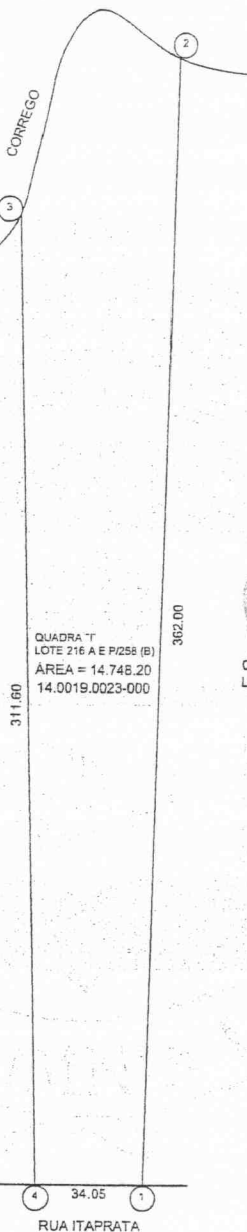


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 250/2011 – fls.11

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 09

QUADRA T
LOTE 257 (A)



RUA ITAPRATA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar n° 250/2011 – fls.12

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 10

Proprietário: AKITAKE SAKAI
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Itaprata - Lote 216A e P/258(B) Quadra I – Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: I Lote: 216A e P/258(B) Inscrição Municipal: 14.0019.0023-000
Área do Terreno: 14.748,20m²
Área Construída: N/T

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 362,00m (trezentos e sessenta e dois metros) confrontando com o lote P/258(C), inscrito sob o n° 14.0019.0020-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa confrontando com o Córrego até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 311,60m (trezentos e onze metros e sessenta centímetros) confrontando com o lote 257(A), inscrito sob o n° 14.0019.0018-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 34,05m (trinta e quatro metros e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.748,20m² (quatorze mil e setecentos e quarenta e oito metros e vinte decímetros quadrados).

CÓPIA